



14 JUN, 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469/2023

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping da Construção.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping da Construção, como reconhecimento do povo monlevadense pela excelência dos serviços e atendimento diferenciado oferecido aos clientes, por valorizar a inserção de mulheres no mercado de trabalho e pelo importante trabalho social de apoio a entidades do Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 14 de junho de 2023.

Marcos V. M. Dornelas
Marcos Vinicius Martins Dornelas
Vereador – PDT

Aprovado em Turno Único
Sessão do dia 21/06/23
Fernando Linhares Pereira
Fernando Linhares Pereira
Presidente



14 JUN, 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

A história começa em agosto de 1989, quando um casal de jovens idealizadores e empreendedores, os sócios Sebastião e Neide, com vinte e sete e vinte e um anos respectivamente, decidem concretizar o seu sonho: a inauguração do Depósito Katuny.

A primeira sede contava com uma área construída de apenas 30m², e em maio de 2005, foi inaugurada a sede própria: mais de 1000m² de área de vendas e 3500m² de estoque, imponente layout e grande diversidade de mercadorias disponíveis. Junto a expansão, uma nova denominação surgiu: Katuny Shopping da Construção.

Sempre em busca da excelência de seus serviços e atendimento diferenciado oferecido aos seus clientes, em 2012 a empresa passa a integrar a Rede GMinas numa parceria sólida, contando com uma grande variedade de produtos para construção civil com preços competitivos e de qualidade, visando sempre a satisfação dos consumidores.

Em dezembro de 2012, Stephanny, uma das filhas, aos vinte e um anos, passa a integrar o quadro da empresa como sócia proprietária, assumindo a inteira administração em janeiro de 2019, aos vinte e oito anos.

A empresa sempre se destacou pelo seu quadro de funcionários majoritariamente feminino. Atualmente, conta com vinte e três funcionários diretos, sendo oito homens e quinze mulheres.

A empresa acredita na importância do trabalho social e contribui mensalmente para instituições como: Casa de Missões, APAE e Colônia Bom Samaritano. Vale destacar a ação social promovida em parceria com a arquiteta Larissa Reis, onde foram reformados quatro ambientes de quatro pessoas diferentes – um banheiro no bairro Loanda; uma cozinha no bairro República; uma sala de TV no bairro Cruzeiro Celeste; e um salão de beleza em Carneirinhos - e o Katuny doou todo o material necessário para a reforma.

Os valores fizeram com que o Depósito Katuny se tornasse uma loja referência. Entretanto, um dos segredos do sucesso é o aprimoramento constante, visando sempre oferecer o melhor aos seus clientes e conquistar cada vez mais a satisfação profissional dos seus colaboradores.

Missão: Oferecer a solução completa e tudo o que há de mais moderno em materiais de construção e acabamento para os clientes, com qualidade, preço competitivo e atendimento diferenciado.

Visão: Ser referência na área de varejo de material de construção através do reconhecimento da organização, excelência no atendimento e profissionalismo.



14 JUN. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



Valores: Ética, eficiência, foco no cliente, trabalho em equipe, competitividade e aprimoramento contínuo.

Diante do exposto, requeiro apoio aos nobres colegas para aprovação da matéria apresentada.

Atenciosamente,


Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador – PDT



Relatório de escolha do homenageado

Apresento aos nobres vereadores, o Projeto de Resolução que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda.

O Depósito Katuny, constituído no município de João Monlevade desde 1989 é hoje uma das empresas no ramo de comércio varejista de materiais de construção mais conceituadas e de referência em Monlevade e região, localizada no bairro Loanda, preza pela excelência de seus serviços e atendimento diferenciado oferecido aos seus clientes.

Buscando sempre inovação, faz parte do time da Rede GMinas, uma parceria sólida que conta com uma grande variedade de produtos para construção civil com preços competitivos e de qualidade, visando sempre a satisfação dos consumidores.

A empresa iniciou suas atividades com 4 funcionários e hoje conta com 23 colaboradores diretos, e o grande diferencial é que, destes, 65% são mulheres, fato importante e relevante: a inserção e manutenção de mulheres no mundo do trabalho.

É de importante destaque o fato de a empresa acreditar na importância do trabalho social, na qual investe mensalmente em projetos, tais como: APAE, Colônia Bom Samaritano e Casa de Missões. Vale destacar a ação social promovida em 2019 em parceria com a arquiteta Larissa Reis, onde foram reformados 4 ambientes de 4 pessoas diferentes – banheiro no bairro Loanda; cozinha no bairro República; sala no bairro Cruzeiro Celeste; salão de beleza em Carneirinhos - e o Katuny doou todo o material necessário para a reforma.

A honraria é uma oportunidade de ressaltar a importância da força feminina na gestão de uma empresa e manter a solidez e tradição aliada à inovação de uma empresa natal.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovação da matéria, para juntos prestarmos esta justa homenagem.


Marcos Vinícius Martins Dornelas

Vereador - PDT



Biografia Circunstanciada Depósito Katuny

Nossa história começa em agosto de 1989, quando um casal de jovens idealizadores e empreendedores, os sócios Sebastião e Neide, com 27 e 21 anos respectivamente, decidem concretizar o seu sonho: a inauguração do Depósito Katuny.

A primeira sede contava com uma área construída de apenas 30m², e em maio de 2005, foi inaugurada a sede própria: mais de 1000m² de área de vendas e 3500m² de estoque, imponente layout e grande diversidade de mercadorias disponíveis.

Junto a expansão, uma nova denominação surgiu: Katuny Shopping da Construção.

Sempre em busca da excelência de seus serviços e atendimento diferenciado oferecido aos seus clientes, em 2012 a empresa passa a integrar a Rede GMinas numa parceria sólida, contando com uma grande variedade de produtos para construção civil com preços competitivos e de qualidade, visando sempre a satisfação dos consumidores.

Em dezembro de 2012, Stephanny, uma das filhas, aos 21 anos, passa a integrar o quadro da empresa como sócia proprietária, assumindo a inteira administração em janeiro de 2019, aos 28 anos.

A empresa sempre se destacou pelo seu quadro de funcionários majoritariamente feminino. Atualmente, conta com 23 funcionários diretos, sendo 8 homens e 15 mulheres.

A empresa acredita na importância do trabalho social e contribui mensalmente para instituições como: Casa de Missões, APAE e Colônia Bom Samaritano. Vale destacar a ação social promovida em parceria com a arquiteta Larissa Reis, onde foram reformados 4 ambientes de 4 pessoas diferentes – um banheiro no bairro Loanda; uma cozinha no bairro República; uma sala de TV no bairro Cruzeiro Celeste; e um salão de beleza em Carneirinhos - e o Katuny doou todo o material necessário para a reforma.

Nossos valores nos fizeram ser uma loja referência. Entretanto, sabemos que um dos segredos do sucesso é o aprimoramento constante. Ainda temos muitos sonhos para concretizar, visando sempre oferecer o melhor aos nossos clientes e conquistar cada vez mais a satisfação profissional dos nossos colaboradores.

Missão: Oferecer a solução completa e tudo o que há de mais moderno em materiais de construção e acabamento para nossos clientes, com qualidade, preço competitivo e atendimento diferenciado.

Visão: Ser referência na área de varejo de material de construção através do reconhecimento de nossa organização, excelência no atendimento e profissionalismo.

Valores: Ética, eficiência, foco no cliente, trabalho em equipe, competitividade e aprimoramento contínuo.

Este é o Katuny!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.978.529/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/1989

NOME EMPRESARIAL
DEPOSITO KATUNY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ARMANDO FAJARDO

NÚMERO
3776

COMPLEMENTO
A

CEP
35.931-073

BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIRO CELESTE

MUNICÍPIO
JOAO MONLEVADE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KATUNY@KATUNY.COM

TELEFONE
(031) 3851-6242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 09:08:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD99
UD99 - MF JOAO MONLEVADE
15/038.856-0

Câmara Municipal de João Monlevade

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31203135810

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DEPOSITO KATUNY LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J153669091445

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Neide Bueno Nunes**

Assinatura: *Neide Bueno Nunes*

Telefone de Contato: **31-38518074**

JOAO MONLEVADE
Local

12 Março 2015
Data

Am. Elvira.

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

19/03/15
Data

Daniela Contijo Silva
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

19/03/15
Data

Daniela Contijo Silva
Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5477076

EM 19/03/2015

#DEPOSITO KATUNY LTDA#

PROTOCOLO: 15/038.856-0

AN1555219

JUCEMG

OBSERVAÇÕES





Jovem e grande empresária de João Monlevade

Gilson Elói



"Empreender é um desafio gostoso de ser vivido, porque é um crescimento contínuo"

Dia 19 de novembro foi celebrado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, lançado pela Organização das Nações Unidas (ONU), para valorizar e incentivar as mulheres empreendedoras. Elas vêm ganhando cada vez mais espaço no mundo dos negócios, tendo uma fatia de 51% do mercado de empresas no Brasil. A classe feminina está teve um grande avanço com os passar dos anos.

Segundo o Monitoramento de Empreendedorismo Global (GEM), em 2003, apenas 29% das mulheres empreendedoras, em 2017 já eram 51%, um aumento de mais de 65% em 14 anos.

O Celeste entrevistou a jovem empreendedora feminina de João Monlevade, Stephanny Karen Bueno Nunes, 28 anos, filha de Neide e Sebastião Nunes, a frente de uma grande rede de depósito no município. Com MBA pela FGV-BH em gestão empresarial, há sete anos, Stephanny

atua na administração do Katuny Shopping da Construção, empresa fundada por seus pais em 1989 e que hoje dá continuidade ao trabalho deles.

Quais as maiores dificuldades encontradas por você no ramo do empreendedorismo? Se tratando de um comércio varejista, um dos desafios é saber lidar com os diversos tipos de clientes e manter o bom atendimento todos os dias. Uma outra dificuldade encontrada para qualquer empreendedor é saber administrar os custos financeiros de uma empresa, levando em consideração a alta carga tributária que temos no país.

É de conhecimento de todos a existência de uma resistência na entrada e permanência de mulheres no mercado de trabalho. Em algum momento da sua vida profissional, você sentiu que o fato de ser mulher atrapalhou sua carreira? No meu dia a dia,

ainda encontro pessoas que desacreditam no meu trabalho por ser uma jovem mulher a frente de uma loja de material de construção, um ramo em que predominam os homens. Saber lidar com profissionais da área da construção e mostrar a eles que também somos capazes de dominar essa área, é um desafio diário.

Como é trabalhar com um time majoritariamente feminino? Foi uma ideia pensada ou apenas aconteceu de maneira espontânea? Quando a empresa começou, o único homem a trabalhar era o meu pai e os funcionários da área logística. Em 30 anos, a empresa sempre foi formada por mulheres na área administrativa, financeira e comercial. Trabalhar praticamente só com mulheres é um grande diferencial do Katuny. Os clientes sempre ficam surpresos quando percebem o quanto nós dominamos a área da construção e o quanto nós podemos ajudá-los.

Quantos funcionários você mantém em sua empresa atualmente?

O Katuny começou com apenas os seus fundadores (Sebastião e Neide) e hoje conta com 20 funcionários, sendo 15 mulheres.

Qual a mensagem você gostaria de deixar a todas as mulheres empreendedoras e as que estão ingressando nesse mercado agora? Empreender é um desafio gostoso de ser vivido, porque é um crescimento contínuo. Sabemos que as dificuldades existem, mas a cada dia percebemos que as pessoas estão reconhecendo cada vez mais o trabalho feminino. Assim, recomendo a todas as mulheres que querem empreender que o façam, pois fazer o que nos dá prazer supera qualquer dificuldade. E se essa é a sua vontade, tenho certeza que, em algum momento, será reconhecida pelo bom trabalho.



**| Apê Completo
| Sem Sinal de Entrada
| Mensais a partir de 499
| Piscina, quadra, salão
de eventos e mais...**

Tudo isso pode ser seu, mesmo que não tenha dinheiro agora*

* Não precisar dar sinal de entrada!

CONSTRUTORA
LIMAC

MINERALS
CRISTAIS

SAFIRA

3851-7079
construtoralimac.com.br











CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

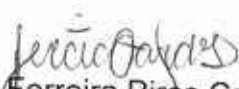
CERTIDÃO 020/2023



CERTIFICO, a pedido do vereador Marquinho Dornelas, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Depósito Katuny Ltda. – Katuny Shopping da Construção.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 14 de junho de 2023.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo

 PROJETOS DE RESOLUÇÃO 468 E 469 - LIDOS EM 14 DE JUNHO

De projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

Para belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br, belmardiniz@hotmail.com, brunocabeca@joaomonlevade.mg.leg.br, dorosaude@joaomonlevade.mg.leg.br, fernandolinhares@joaomonlevade.mg.leg.br, gustavomaciel@joaomonlevade.mg.leg.br, prandini@joaomonlevade.mg.leg.br, telespontes@joaomonlevade.mg.leg.br, marquinho.dornelas@joaomonlevade.mg.leg.br, pr.lieberth@joaomonlevade.mg.leg.br, drpresunto@joaomonlevade.mg.leg.br, raelalves@joaomonlevade.mg.leg.br, revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br, thiagotto@joaomonlevade.mg.leg.br, tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br, vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br, comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br

Data 15 de junho de 2023 às 08:31 (há 14 segundos)

Tamanho 86 KiB

Tags:

▼ Anexos



PR 468 - Cidadania ...
42 KiB



PR 469 - Honra ao ...
21 KiB

Bom dia!

Seguem os projetos.

Atenciosamente,
Elisângela





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA

Ref.: Projeto de Resolução nº 469/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda.

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica a proposição em destaque, através da qual se pretende conceder diploma de honra ao mérito ao Depósito Katuny Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense, segundo previsto na proposta, pela excelência dos serviços e atendimento diferenciado oferecido aos clientes, por valorizar a inserção de mulheres no mercado de trabalho e pelo importante trabalho social de apoio a entidades do Município.

Na justificativa que acompanha o projeto, é apresentado histórico da empresa homenageada e defendida a importância de sua existência para o desenvolvimento econômico e social de João Monlevade, principalmente, com a valorização da mulher em seu quadro de empregados.

A matéria é instruída com relatório de escolha, biografia circunstanciada, comprovante de inscrição de pessoa jurídica, documentos constitutivos, reprodução de matéria jornalística e de publicações em redes sociais, além de certidão firmando que a agraciada ainda não foi contemplado com a honraria pretendida.

Pois bem. Temos como regra, segundo disposição do art. 239 do Regimento Interno, que o Diploma de Honra ao Mérito será concedido a pessoas jurídicas que estejam estabelecidas no município de João Monlevade há mais de dez anos e que tenham produzido para nossa cidade relevantes serviços de reconhecimento público.

Nesse sentido, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais seja: I – requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II – biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III – relação dos trabalhos e serviços prestados



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV – relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V – certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI – certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII – documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

No presente caso, a homenagem destina-se a pessoa jurídica, havendo prova adequada quanto à sua distinção na promoção social e econômica para o município. Igualmente, a documentação apresentada, segundo se verifica, atende, de maneira geral, às exigências regimentais.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios formais exigidos na norma de regência.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, “c” RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243 §2º, RI.

João Monlevade, 15 de junho de 2023.


Silvan Pelágio Domingues

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 469/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping das Construções.

PARECER:

O Relator, após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de junho de 2023.


Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator


Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente


Gustavo José Dias Maciel – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO



Em 16 de junho de 2023, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se, na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Membro e Belmar Lacerda Silva Diniz – Suplente, para deliberarem acerca: da Emenda 01, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Autoriza o Município de João Monlevade a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito e de débito e a contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento via cartão de débito e de crédito, altera dispositivo do Código Tributário Municipal e dá outras providências (Relator: Gustavo); dos Projetos de Lei: 1.337/2023, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso de uma área de terreno à Associação Comunitária Comunicativa FM e dá outras providências (Relator: Lieberth); 1.338/2023, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a criação da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Gustavo); 1.347/2023, de iniciativa do Executivo, que Cria cargos de Ajudante Geral, altera a Lei Municipal nº 955/89 e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.348/2023 de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.349/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Bruno Nepomuceno Braga e Rael Alves Gomes, que Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito do Município de João Monlevade (Relator: Revetrie); 1.352/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em ambientes públicos e privados de circulação, permanência ou concentração de pessoas, e dá outras providências (Relator: Lieberth); 1.356/2023, de iniciativa do Vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Dispõe sobre a "Parada Segura" no transporte coletivo municipal gerenciado no Município. (Relator: Lieberth); 1.357/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Denomina de CEMEI Padre Henriques o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro José de Alencar (Relator: Lieberth); 1.358/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de David Roosvelt Linhares, a avenida "E", localizada no bairro Sion (Relator: Gustavo); 1.359/2023, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955/89 e dá outras providências (Relator: Gustavo); e dos Projeto de Resolução: 468/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Walter Fernandes Carneiro (Relator: Gustavo); e 469/2023, de iniciativa do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping das Construções (Relator: Revetrie). O Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Pastor Lieberth que fizesse uma oração. Depois, anunciou a pauta da reunião fazendo a distribuição dos projetos, passando, então, à discussão. A Comissão deliberou pela legalidade da Emenda 01. Considerando cumprida a diligência acerca do PL 1.337 e após análise da documentação encaminhada pelo Executivo, a comissão manifestou-se pela constitucionalidade da matéria. O Relator Gustavo solicitou manifestação expressa do Jurídico a respeito da constitucionalidade do PL 1.338 diante do requerimento de fls. 40 e despacho de fl. 41. Instado a se manifestar, o Procurador Jurídico da Casa destacou respeitosamente que as suas considerações técnicas sobre o assunto já estão delineadas na Nota Técnica de fl. 25/35 e compreende que no âmbito da Câmara Municipal a questão restou decidida no despacho de fl. 41, na medida em que, o Presidente da Casa, deferindo o requerimento de fl. 40, incluiu nove vereadores como coautores da matéria para todos os fins de direito, inclusive para os fins de que trata o art. 37 da Lei Orgânica. O Relator registrou que o ofício 16, solicitando que o Executivo se manifestasse não foi respondido, decidindo, a Comissão, pela reiteração do pedido e a deliberação da matéria será feita juntamente com os demais membros suplentes tendo em vista as assinaturas constantes no requerimento. O relator Revetrie, do Projeto 1.347, solicitou que seja enviado ofício ao Executivo para informar os nomes de todos os servidores que atualmente estão ocupando o cargo de Ajudante Geral e se existe alguém em desvio de função e o vereador Gustavo registrou seu voto pela legalidade. A comissão deliberou pela legalidade do Projeto 1.348. Revetrie, relator do PL 1.349, após analisar a Lei 2.415 constatou que não consta o tratamento de Equoterapia e manifestou pela legalidade. O Relator Lieberth solicitou prazo regimental para parecer aos Projetos 1.356 e 1.357. A Comissão deliberou pela legalidade do PL 1.358. Acerca do PL 1.359, foi feito contado telefônico com a Secretária de Educação para esclarecimentos acerca da matéria, e em seguida, o relator Gustavo informou a necessidade de emenda para adequação do texto do Projeto, conforme apontado na Nota Técnica e solicitou prazo regimental para emissão do parecer. Ficou ainda definido pela Comissão, o envio de Ofício à Secretária de Educação para confirmar os valores da tabela do Projeto, pois parece ter ocorrido uma inversão dos valores dos vencimentos e dos cargos. A Comissão manifestou-se pela constitucionalidade da Emenda 01 ao PLC 23, dos PL 1.337, 1.348, 1.349, 1.352, 1.358; e dos PR 468 e 469, emitindo os respectivos pareceres. Os pareceres aos projetos 1.338, 1.347, 1.356, 1.357 e 1.359 serão emitidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

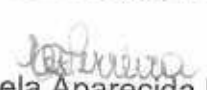
Em 16 de junho de 2023



Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 468/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Walter Fernandes Carneiro; e 469/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping das Construções, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I “c” e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer aos referidos projetos.

Atenciosamente,


Elisângela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Apoio Legislativo

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE
Geraldo Antônio Marcelino – CIDADANIA
Gustavo Henrique Prandini de Assis – PTB
Gustavo José Dias Maciel - PODEMOS
Lieberth Oliveira Silva - UNIÃO
Marco Zalém Rita - PSD
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes – PSDB
Revetrie Silva Teixeira – MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT
Vanderlei Cardoso Miranda - PL

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.

Nomeação de
Membros
- Tito
- Dora
- Prandini
Suplentes
- Belmar Lacerda
- Rafael
- Augusto
37 de 2023
Fernando Linhares Pereira
Presidente

Em tempo, é o parecer a
substituição do suplen-
te Leles por Belmar

27 de 2023
Fernando Linhares Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



PORTARIA Nº 1.559, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Gustavo Prandini de Assis - PTB; Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT e Marco Zalém Rita - PSD; e como Membros Suplentes os vereadores: Belmar Lacerda Silva Diniz - PT; Gustavo Maciel - PODEMOS e Percival Geraldo Marciano - PDT, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução nº: 468/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Walter Fernandes Carneiro; e Resolução nº 469/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Concede o diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda - Katuny Shopping das Construções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de junho de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Certidão Presidente da Câmara Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19/06/23.

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



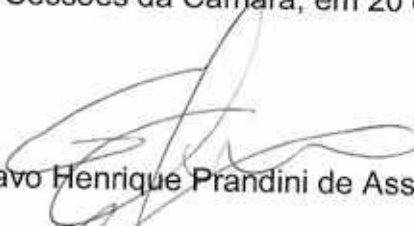
ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469/2023

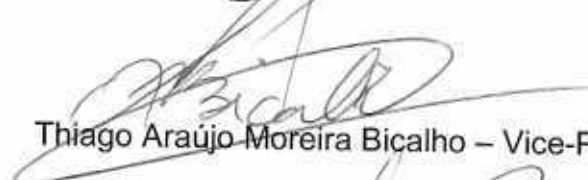
Em 20 de junho de 2023, às 15 horas e 40 minutos, reuniu-se na Sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.559, de 19 de junho de 2023, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 469/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping das Construções. Iniciando-se os trabalhos, foram eleitos: Gustavo Henrique Prandini de Assis – Presidente, Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente e Marco Zalém Rita – Membro; e designado o vereador Thiago Titó, Relator da matéria. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 15 horas e 50 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de junho de 2023.


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Presidente


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente / Relator


Marco Zalém Rita – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 469/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469/2023

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping da Construção.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping da Construção, como reconhecimento do povo monlevadense pela excelência dos serviços e atendimento diferenciado oferecido aos clientes, por valorizar a inserção de mulheres no mercado de trabalho e pelo importante trabalho social de apoio a entidades do Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de junho de 2023.


Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator


Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente


Gustavo José Dias Maciel – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 760, DE 22 DE JUNHO DE 2023



Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping da Construção.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Depósito Katuny Ltda – Katuny Shopping da Construção, como reconhecimento do povo monlevadense pela excelência dos serviços e atendimento diferenciado oferecido aos clientes, por valorizar a inserção de mulheres no mercado de trabalho e pelo importante trabalho social de apoio a entidades do Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de junho de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da 1ª Orgânica Municipal em 22/06/23.

Secretaria